



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 252/2026

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro para atuação em procedimento licitatório específico no âmbito da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo nº 19/2026, Pregão Presencial nº 02/2026, destinado à contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de sistema digital, em ambiente web, para operacionalização de procedimentos de contratação pública em formato eletrônico, incluindo pregão eletrônico, concorrência eletrônica, dispensa eletrônica, procedimentos de inexigibilidade em meio digital, credenciamento eletrônico e, quando aplicável, leilão eletrônico, conforme condições, funcionalidades e níveis mínimos de serviço estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Suelen Aparecida Maciel de Carvalho, ocupante do cargo de Chefe de Secretária, para exercer a função de PREGOEIRA no Processo nº 19/2026, modalidade Pregão nº 02/2026.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro conduzir todos os atos necessários à realização do certame, incluindo:

I – recebimento e análise das propostas;

II – condução da sessão pública;

III – julgamento das propostas e documentos de habilitação;

IV – recebimento e apreciação de impugnações, recursos e pedidos de esclarecimentos;



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

V – prática dos demais atos necessários ao regular andamento do procedimento licitatório.

Art. 3º A presente nomeação terá validade exclusivamente para o Processo nº 19/2026, extinguindo-se automaticamente após a homologação do certame e conclusão dos atos administrativos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Soledade de Minas, 09 de julho de 2026.

PAULINO MACIEL BACELAR

PRESIDENTE

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.